

**PORTARIA PUSP-SC N. 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa comissão encarregada do processo de eleição para a constituição da CIPA da PUSP-SC.

**LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO**, Prefeito do Campus de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos da NR-5 da Portaria MTB n. 3214/78, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os senhores Mario Sergio dos Santos, Daniel Candido dos Santos e a senhora Maria Cecília H.T. Cavalheiro para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral encarregada dos procedimentos relativos à eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da Prefeitura do Campus USP São Carlos, observadas as disposições da Portaria PUSP-SC 04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revoga as disposições em contrário.



**Luís Fernando Costa Alberto**  
Prefeito do Campus